



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 12.01/2018- CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público Nº 01/2018 promovido pelo Município de Paranaguá, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

**Art.1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia 22 de Abril de 2018, no local e horários estabelecidos.

**É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I. A prova prática será realizada para o cargo de: **MOTORISTA**.

**Art.2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

**Art.3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art.4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2018.

**Art.5º** Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação – **CNH “D”**, **(original)** e 1 (uma) **cópia simples da mesma**, conforme requisito mínimo para o cargo. O candidato que não apresentar a CNH (original), conforme o requisito mínimo para o cargo constante no Anexo I do Edital de abertura nº 01.01/2017, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 16 de abril de 2018.

Marcelo Elias Roque  
Prefeito do Município de Paranaguá